

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, constituída pela Portaria nº 17, de 27/01/2026, Processo nº 07-L, de 02/02/2025, referente à **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis**. Estiveram presentes os Vereadores José Wellinton Oliveira Silva, Vice-Presidente; Danieli de Castro, Secretária; e Thiago Vieira Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h26**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer nº 01 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 1/2026-L**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code (Quick Response Code) nas placas de obras públicas, com acesso às informações da respectiva página de transparência, na Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 02 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 2/2026-L**, que “Dispõe sobre vedações à utilização de imóveis em pontos comercialmente estratégicos do município com exclusiva finalidade de estoque, depósito ou assemelhados”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 03 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 5/2026-L**, que “Dispõe sobre alteração dos requisitos e atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Lei 2.208/1994”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 04 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 6/2026-L**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code (Quick Response Code) em postes localizados em vias públicas, para acesso à prestação digital dos serviços públicos na Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 05 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 7/2026-L**, que “Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de São Roque, em doação de sangue e de medula óssea.”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 06 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 14/2026-L**, que “Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 07 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 15/2026-L**, que “Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 08 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 16/2026-L**, que “Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 09 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 17/2026-L**, que “Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências”: **aprovado por unanimidade.** **Parecer nº 10 da COSP de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 19/2026-L**, que “Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 1º da Lei nº 5.320, de 27 de outubro de 2021, que institui o Programa Aluguel Solidário”: **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h29** e, para constar foi lavrada a presente Ata

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=mlnlfkoTEyc>-----

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

DANIELI DE CASTRO

Secretária

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro